de de la constante de la const

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 342/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a prefeitura Municipal, solicitando a manutenção e reforma do Centro Polônico CEPOM na Colônia Iguaçú.

Justificativa:

O Centro Polônico Marcelo Janoski é um dos únicos salões do município que mantém a cultura polonesa através de seus eventos. Existe uma associação responsável pelo salão, a qual em acordo com gestões anteriores passou o imóvel para a prefeitura para que o município utilizasse do espaço e fizesse a manutenção do salão quando se precisa. O acordo infelizmente da manutenção nunca aconteceu, o salão precisa de manutenção urgente e conta com o apoio da nova gestão.

São Mateus do Sul, em 02 agosto de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO Vereador